

PARECER № 1255, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO № 486, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a moção em epígrafe tem por objetivo prestar justa homenagem à atleta Zileide Cassiano pela conquista da Medalha de Prata na prova do salto em distância T20, nos Jogos Paralímpicos de Paris.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 25 de Setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância do que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

A performance da atleta ao conquistar a medalha de prata na prova do salto em distância T20, representa um exemplo marcante de superação, dedicação e talento esportivo. Seu triunfo transcende o campo esportivo, simbolizando também a força e a coragem de pessoas com deficiência, que enfrentam desafios múltiplos e demonstram capacidade ímpar de persistência.

Diante do exposto, e considerando a relevância da homenagem, bem como a ausência de impedimentos legais ou regimentais, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Moção nº 486, de 2024, em todos os seus termos, conclusivamente.

Tenente Coimbra - Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

| Tenente Coimbra | Favorável ao voto do relator |
|---------------------|------------------------------|
| Enio Tatto | Favorável ao voto do relator |
| Donato | Favorável ao voto do relator |
| Danilo Campetti | Favorável ao voto do relator |
| Felipe Franco | Favorável ao voto do relator |
| Dr. Eduardo Nóbrega | Favorável ao voto do relator |
| Paulo Correa Jr | Favorável ao voto do relator |